Resolução nº 04/2016

DISPÕE SOBRE O USO DE LOGOMARCA DO CMI

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741 de 01/10/2003 e pela Lei Municipal nº 1.862 de 10/06/2015 que dispõe sobre a criação do CMI e do Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências

RESOLVE:

1º - Aprovar sobre a ata nº 04/2016 datada em 25/08/2016, o uso de logomarca de identificação do Conselho Municipal do Idoso:

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Magda Rosana Garbin Barcaro
Presidente – Conselho Municipal do Idoso
Treze Tílias/SC